



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 063 /2026

Proponente: Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar

ASSUNTO: Solicita providências urgentes para Rua 10 de Junho

Senhor Presidente,

O Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico e a adoção de medidas de segurança viária na Rua 10 de Junho, atendendo à solicitação da moradora Sra. Marcela Martins Mendes.

A presente indicação justifica-se em razão do aumento do número de acidentes registrados na via após sua pavimentação, fato que tem gerado grande preocupação entre os moradores e usuários da rua. Diante dessa situação, faz-se necessária a implantação de medidas como redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical, faixas de pedestres, placas de advertência e outras intervenções que os órgãos técnicos entenderem adequadas para garantir maior segurança no trânsito.

Solicita-se, ainda, que a manifestação escrita da moradora seja lida em Plenário e encaminhada juntamente com esta Indicação ao Poder Executivo, por representar a preocupação da comunidade local e reforçar a necessidade de providências urgentes.

Segue a manifestação da moradora:

Venho, por meio deste requerimento, solicitar novamente a atenção desta Casa Legislativa para a situação da Rua 10 de Junho, recentemente asfaltada, tendo em vista o crescente número de acidentes que vêm ocorrendo no local em um curto intervalo de tempo.

A comunidade está extremamente preocupada com a insegurança da via. Os acidentes têm se tornado frequentes, colocando em risco a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida rua.

Diante desse cenário, requer-se que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias junto aos órgãos competentes para avaliar a situação e implantar medidas que garantam maior segurança no trânsito, tais como a instalação de redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical adequada, faixas de pedestres, placas de advertência ou outras intervenções técnicas que se mostrarem necessárias.



É importante destacar que esta solicitação não é inédita, mas uma renovação do pedido anteriormente apresentado, diante da permanência do problema e do aumento dos acidentes registrados. A população não pode permanecer aguardando que ocorra uma tragédia de maiores proporções para que medidas efetivas sejam tomadas.

Assim, confiamos na sensibilidade e no compromisso dos nobres Vereadores com a segurança da população, para que este requerimento seja apreciado e encaminhado ao Poder Executivo e aos setores competentes, buscando uma solução célere e eficaz para a Rua 10 de Junho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sumidouro, 06 de julho de 2026.

Marcela Martins Mendes

Sala de Sessões, 06 de julho de 2026

Luiz Carlos Viana Gaspar
Vice Presidente da Câmara